Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 33, DE 16 MAIO DE 2019.

Concede licença para tratamento de saúde a servidora da Câmara Municipal de Agudo

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais e amparo na faculdade da Lei Complementar 2/2002, de 31 de dezembro de 2002, considerando atestado médico expedido pelo doutor Cristian S. Ruviaro CRO-RS 12250, em 14 e 15/05/2019,

RESOLVE:

Artigo único. Considerar a servidora, BEATRIZ CARLA KRUMMENAUER DE MELLO, Assessora Especial, padrão CC 3, licenciada para tratamento de saúde nos dias 14 e 15 maio de 2019.

Ver. Alberí Cleofas Cardoso